



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Novembro/2025

Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Cronograma processual	4
3. Aspecto Jurídicos	5
4. Informações da Recuperanda	6
5. Passivo Concursal	7
6. Quadro de colaboradores	8
7. Análise das demonstrações econômico financeiras	9
8. Cumprimento do PRJ	11
9. Checklist	13

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras Ltda.

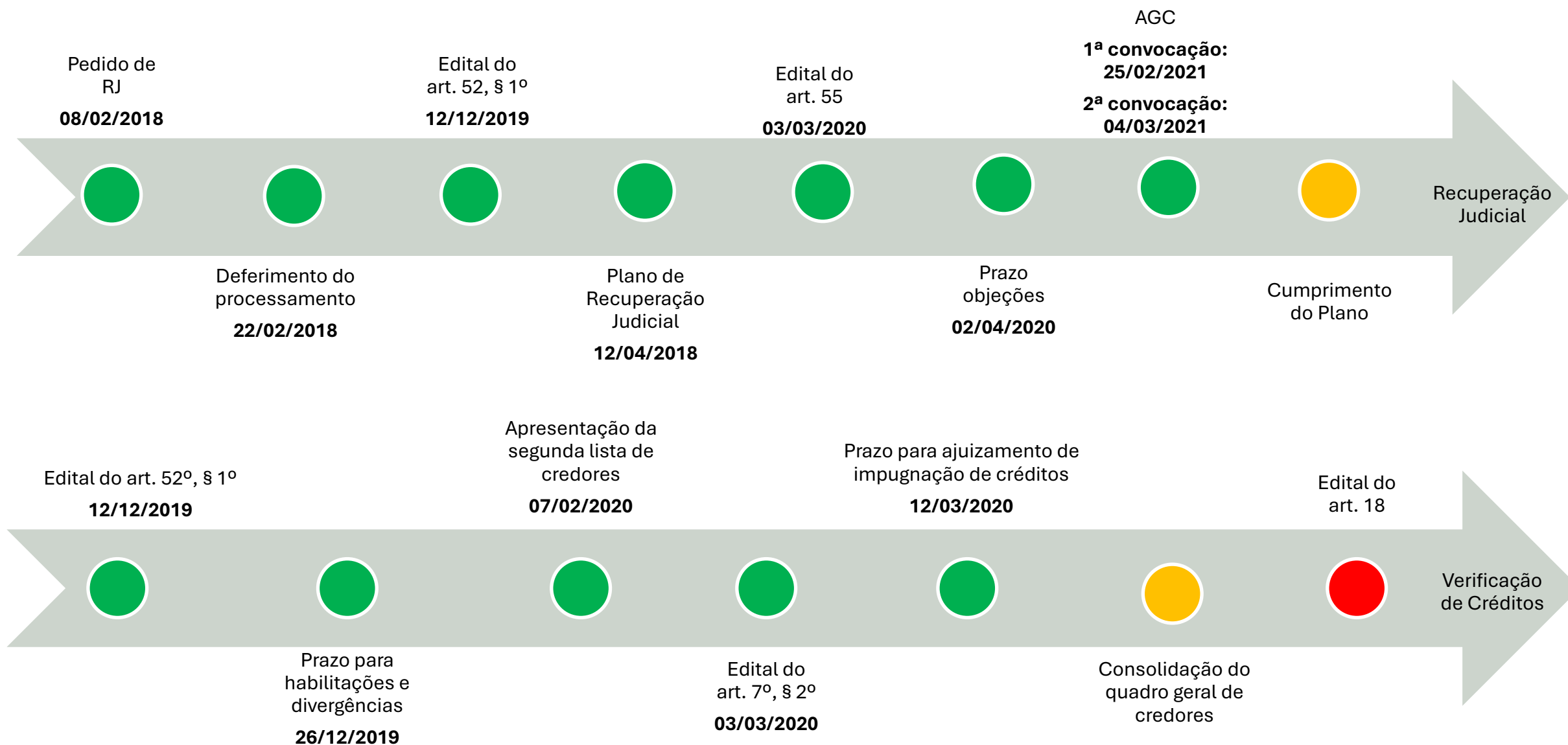
A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras não foram enviadas pela Recuperanda até a elaboração do presente relatório. As informações jurídicas, por sua vez, são de novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- No Evento 77, sobreveio decisão que não acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul em face da sentença que concedeu a Recuperação Judicial à CONESUL ESTEIRAS LTDA. e do Plano Modificativo de Recuperação Judicial, porquanto não se verificou omissão, contradição, erro material ou obscuridade.

4. Informações da Recuperanda



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



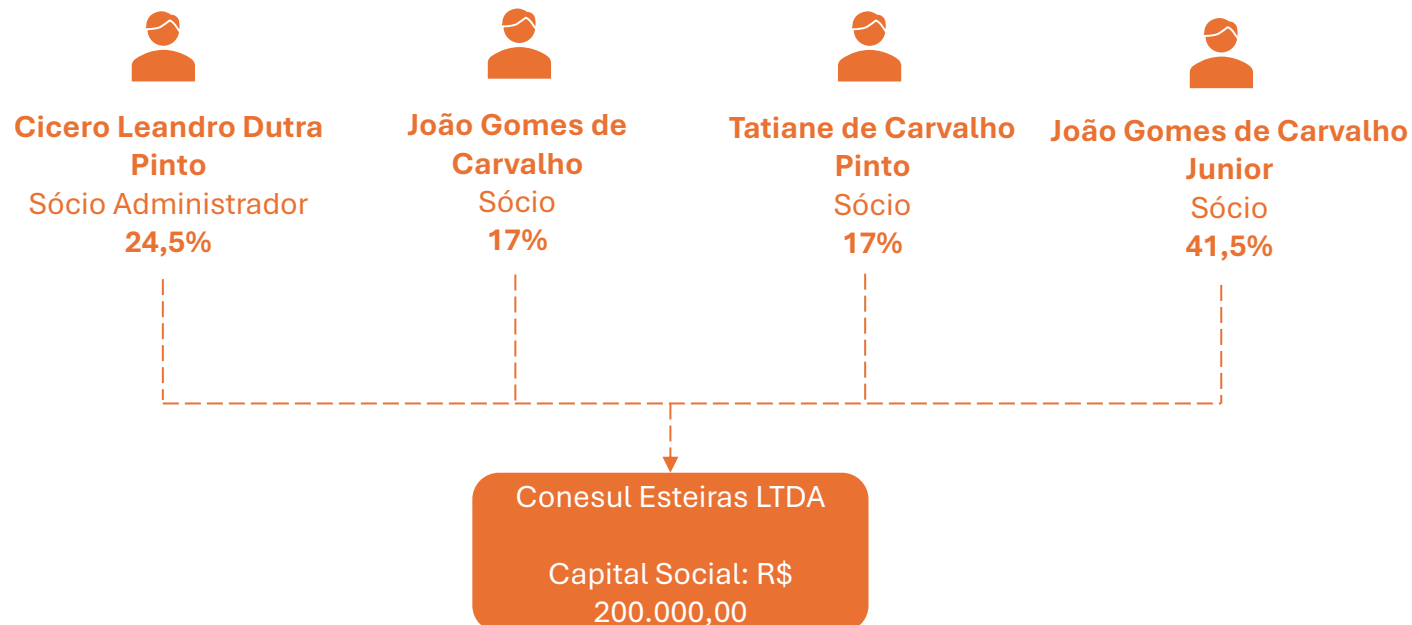
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

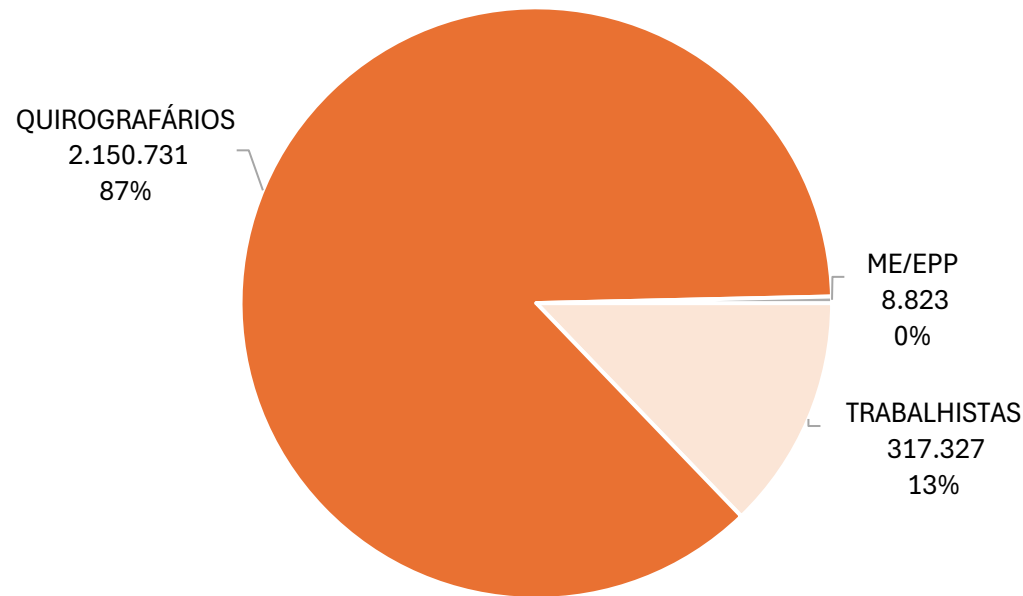
Transporte rodoviário de carga,
exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal,
interestadual e internacional.



5. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 2.476.880,37, distribuídos em 21 credores da Classe I, 30 credores da Classe III e 4 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



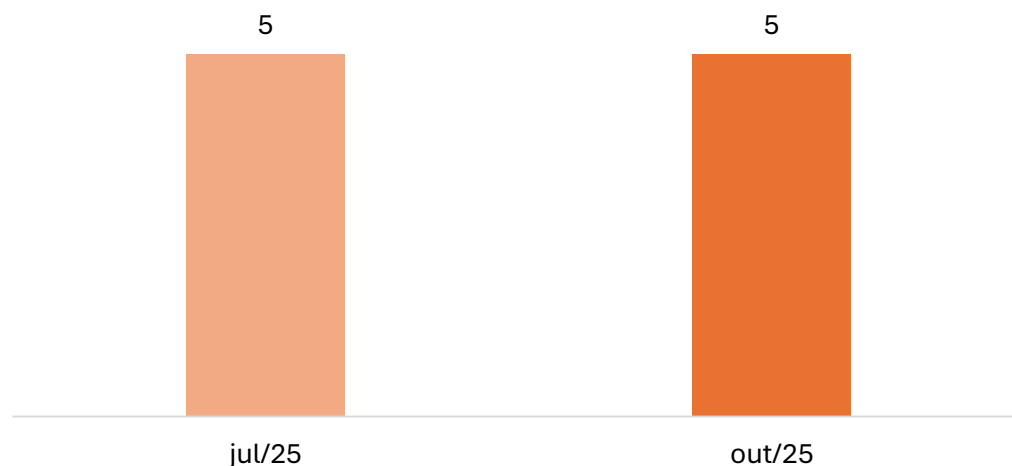
Os 10 maiores credores representam 89,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	853.682,52
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	357.052,03
QUIROGRAFÁRIOS	EDISON PIRES	344.195,24
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	273.209,12
TRABALHISTAS	AUGUSTO BERNIERI RAUBER	117.929,93
TRABALHISTAS	LUIZ DANILO FELICIANI	63.339,23
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	61.887,10
QUIROGRAFÁRIOS	ADMAR RUVIARO	60.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO	50.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	PANEGOSSI IND. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	42.988,05

6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas, em outubro/25 a Recuperanda contava com 5 empregados ativos contratados sob regime CLT e 1 autônomo, referente ao contador da empresa, além de 2 diretores.

Quadro de colaboradores CLT



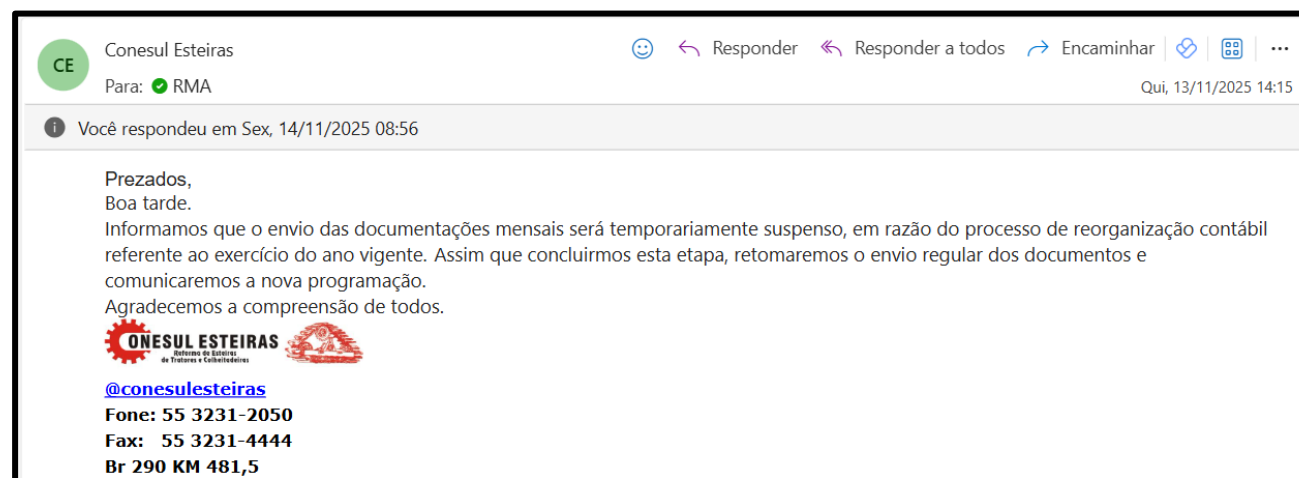
Na competência, não foram registradas demissões ou admissões.

No mês, o total com proventos gastos pela Recuperanda foi de R\$ 23,7 mil, enquanto os encargos somaram R\$ 1,6 mil. Dessa forma, a empresa registrou o dispêndio de R\$ 25,3 mil de proventos + encargos.

Foram enviadas as guias e comprovantes de pagamento de INSS e FGTS da competência demonstrada.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

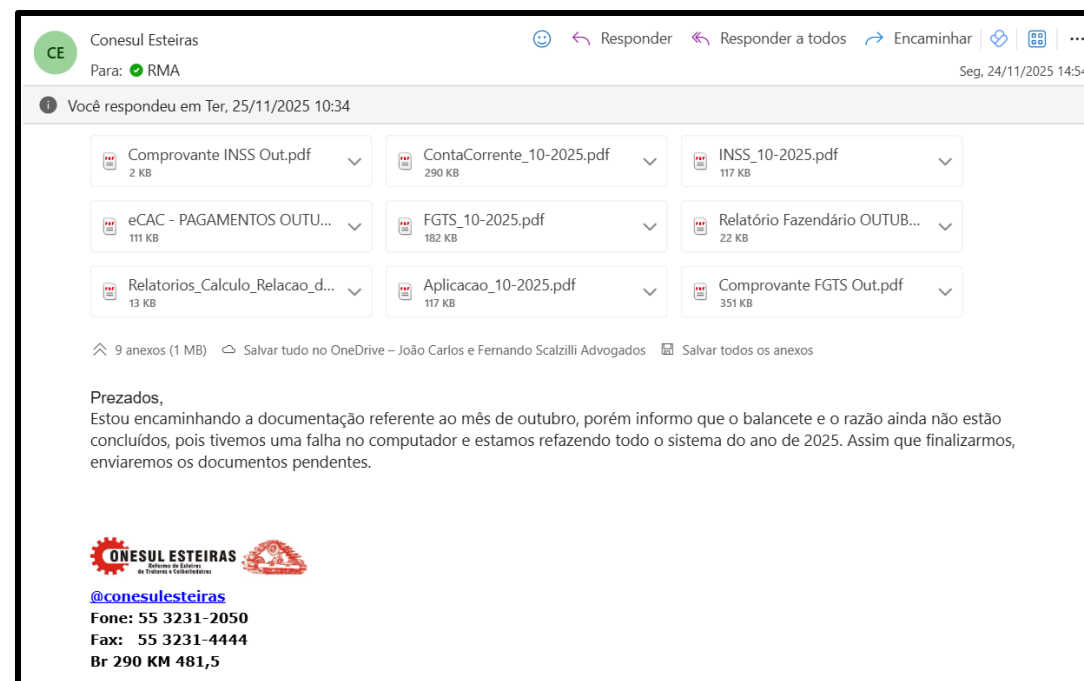
No dia 04/11/2025, a Administração Judicial encaminhou questionamento à Recuperanda, solicitando previsão para a regularização da situação narrada no relatório anterior e, conseqüentemente, o envio dos documentos necessários à elaboração do RMA. Diante da ausência de retorno, novo e-mail foi enviado em 13/11/2025, reiterando a solicitação, ocasião em que a Recuperanda apresentou o seguinte posicionamento:



A Administração Judicial esclareceu à Recuperanda que o art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 impõe o dever de fornecimento mensal dos demonstrativos contábeis enquanto perdurar o processo de Recuperação Judicial.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

No último e-mail encaminhado, foi novamente solicitada a previsão para a regularização do envio dos documentos. Em resposta, a Recuperanda apresentou o seguinte retorno:



Dessa forma, não foi recebida a documentação até a elaboração do presente relatório, não permitindo a análise das demonstrações econômico-financeiras da Recuperanda.

8. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

8. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

9. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		x
Analítico		x
Sintético		x
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x